



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 08/18

Itupiranga - PA, 02 de janeiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE HISTÓRIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **AURELUSIA SOUZA DA COSTA**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Itupiranga Gabinete do Prefeito



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), **AURELUSIA SOUZA DA COSTA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **PROFESSORA DE HISTÓRIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de nº **08/2018**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria Municipal de Educação.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Sec. Mun. Educação

AURELUSIA SOUZA DA COSTA
Servidor Empossado

Testemunhas:

Assinatura/CPF

Assinatura/CPF